



Faculdades Adamantinenses Integradas

Recredenciada nos termos a Portaria CEE/GP nº 305, de 28/05/2008

Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP

Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br

Termo Aditivo ao Edital nº 006/2013

1. O presente Edital passa a vigorar com a seguinte redação:

3. Pré-Requisitos:

Poderão candidatar-se aos Empregos Públicos oferecidos, todos os candidatos que preencham os seguintes requisitos:

3.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado;

3.2 Ter idade mínima de 18 anos no ato da admissão;

3.3 Estar no gozo dos direitos políticos;

3.4

3.5 Haver votado nas últimas eleições, ou ter justificado a ausência;

3.6 Atender as condições prescritas neste Edital;

3.7 Não registrar antecedentes criminais;

3.8 Possuir, na data da admissão, habilitação para o emprego público pretendido, demonstrado através de cópia autenticada do Comprovante Escolar;

3.9 Estar em dia com o serviço militar (para o sexo masculino);

3.10 Os demais documentos exigidos no ato da inscrição (item 4) deverão ser apresentados autenticados no ato da admissão;

3.11 Serão aceitas inscrições por procuração.

4. Para inscrever-se o candidato deverá:

4.1 Retirar no Setor de Pessoal da FAI – Campus I, localizado na Rua Nove de julho nº 730, na cidade de Adamantina-SP, a Ficha de Inscrição e o Requerimento de Inscrição, cuja Taxa (item 4.8) deverá ser recolhida na Tesouraria da FAI, Campus I;

4.1.1 A Ficha de Inscrição, o Requerimento de Inscrição, o Comprovante de Inscrição e a Inscrição Especial – Deficiente Físico, poderão ser impressos diretamente da página da FAI na Internet – www.fai.com.br -, assim como todo o conteúdo do presente Edital;

4.2 O pagamento da Taxa de Inscrição deverá ser efetuado apenas em espécie (dinheiro);

4.3 Após a apresentação da Ficha de Inscrição e do comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição, será fornecido o número da inscrição;

4.4 Para inscrições por procuração, deverá ser apresentado o instrumento de procuração específico para o Edital em questão, com firma reconhecida e cópia do RG do procurador, que será o responsável pelo preenchimento dos documentos. Para cada inscrição será exigida uma procuração, que será retida;

4.5 Entregar no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- 4.5.1 Ficha de Inscrição, o Requerimento de Inscrição, o Comprovante de Inscrição e a Inscrição Especial – Deficiente Físico (se for o caso), devidamente preenchidos e assinados;
 - 4.5.2 Cópia da Cédula de Identidade e CPF;
 - 4.5.3 Cópia do Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (que poderá ser emitido pela Internet) atualizado, ou cópia;
 - 4.5.4 Prova de quitação com o serviço militar, quando for o caso;
 - 4.5.5 Instrumento de procuração e cópia do documento de identidade do procurador, para inscrições por procuração;
 - 4.6 O deferimento da inscrição do candidato decorrerá de análise realizada pela Comissão Coordenadora do Concurso Público;
2. Fica prorrogado o prazo de inscrição para até 06 de março de 2013, às 11:00 horas. Ficam mantidas as demais cláusulas do Edital nº 006/2013.

Adamantina, 04 de março de 2013.

Marcio Cardim
Diretor Geral